



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 003/2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Público, destinado a prover cargos na Administração Municipal, de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme carga horária estabelecida no subitem 2.1, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital e seus anexos, tendo como responsável pelo processo para a realização deste certame a CONSULTORIA, ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, doravante denominada CONSIS, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 00032/2016, celebrado entre a mesma e esta Prefeitura, conforme Processo Licitatório nº 0001/2016, **CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Atenção Básica através do Ofício nº 025, datado de 14 de abril de 2021, e da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde conforme o Ofício nº 0227 de 16 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a aprovação no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 023/2016, e prorrogado pelo Decreto nº 011/2018, de 21 de junho de 2018; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.096, de 22 de maio de 2020 suspendeu o prazo de validade da Seleção Pública de ACS e ACE, quando ainda pendentes 42 (quarenta e dois) dias para término do prazo de validade, e não havendo até o presente momento nenhum ato que tenha retomada a contagem do prazo de validade supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato no Processo Seletivo Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CLASSIFICAÇÃO	ÁREA	NOME	CPF
02	11	Elizabete Luiz Angelos da Silva Moura	041.629.244-57
01	53	Poliana Bezerra Amaral	071.562.734-18
01	54	Nilva Rocha Lopes	335.177.201-78
01	62	Everlania Marcolino de Lima	071.141.714-80

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, nesta cidade, até o dia 23 de junho de 2021, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos, originais e cópias autenticadas em cartório:

cremonesi



- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) CTPS;
- e) Certidão de nascimento, caso solteiro, e Certidão de Casamento, caso casado;
- f) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual e Eleitoral);
- g) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de conta corrente individual (Banco do Brasil);
- i) Comprovante de endereço do último mês: água, luz, telefone, contrato de locação, sendo vedada a conta de telefone móvel como comprovante. Obs. Caso o candidato não detenha nenhum dos comprovantes mencionados, deverá apresentar uma declaração, com assinatura autenticada em cartório, emitida pelo titular da residência confirmando o domicílio do candidato;
- j) CPF do pai ou mãe;
- k) Declaração de acumulação de cargos, e caso haja acúmulo, declaração emitida pela referida instituição, especificando modo de prestação e carga horária específica;
- l) Declaração de bens;
- m) Histórico escolar;
- n) Inscrição no PIS/PASEP;
- o) Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF;
- p) Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição.

Art. 3º - O candidato convocado deverá providenciar, as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - a. Ácido úrico;
 - b. Colesterol total/frações;
 - c. Colinesterase plasmática;
 - d. Creatinina;
 - e. EAS (sumário de urina);
 - f. Eletrocardiograma de repouso com laudo emitido por cardiologista;
 - g. Eletroencefalograma (com laudo do médico neurologista);
 - h. EPF (parasitológico de fezes);
 - i. Glicemia em Jejum;
 - j. Grupo sanguíneo e fator RH;
 - k. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - l. Imunofluorescência para T.A (doença de chagas);



- m. Marcadores virais para hepatite B (HBS – AG) e Hepatite C (Anti – HCV);
 - n. Parecer dermatológico;
 - o. Parecer Oftalmológico;
 - p. Parecer Psiquiátrico;
 - q. Radiografia do pulmão;
 - r. Sorol. Sífilis – VRDL;
 - s. Teste de esforço (esteira ou bicicleta) (com laudo do médico cardiologista);
 - t. Testes alérgicos de contato (teste com 30 elementos);
 - u. TGO/ALT;
 - v. TGO/AST;
 - w. Toxoplasmose;
 - x. Transaminases oxalacética e pirúvica e GAMA GT;
 - y. Triglicerídeos;
 - z. Uréia;
 - aa. Raio X de Tórax PA/Perfil;
- b) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 (quarenta) anos de idade, do sexo feminino:
- a. Mamografia – válido por até 12 (doze) meses;
- c) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 (quarenta) anos de idade, do sexo masculino:
- a. Antígeno Prostático Específico (PSA) – válido por até 06 (seis) meses;

§1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial Municipal;

§2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exames Médico destas a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§3º - O candidato deverá dirigir-se ao Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, após receber o encaminhamento para a Junta Médica, entregue no Departamento Pessoal, situado na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, de posse dos exames solicitados, para se submeter à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 15 (quinze) dias de publicação deste edital.



Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 14.10 do Edital nº 001/2016, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Tabira, 10 de junho de 2021

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MÉLO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/06/2021
ms
Funcionário